



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021
Inexigibilidade 11/2025
Processo 44/2025

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do município.

Fundamento: Artigo 74, inciso V), da Lei 14.133/2021

Locatária: JULIANA DE SOUZA RODRIGUES - PF

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo de Vigência da Locação: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Departamento de Educação, 12.122.0021 - Administração Geral, 2.038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste processo.

Deodápolis - MS, 15 de abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal